

EDITAL PARA MONITORIA – 2020

Edital de Seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica nas Disciplinas dos Cursos da Sociedade de Ensino Universitário do

Nordeste – SEUNE

Nº. 02/2020

A Coordenação de Pesquisa e Extensão da SEUNE, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público que, no período de **18/02/2020 a 06/03/2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria da SEUNE para exercício nos semestres letivos de 2020.1 e 2020.2. A seleção realizar-se-á segundo as condições especificadas a seguir.

O que é o Programa de Monitoria?

O Programa de Monitoria visa a incentivar alunos com mérito acadêmico a aperfeiçoarem seus estudos em uma disciplina de seu interesse, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino. O aluno-monitor deverá ter cursado a própria disciplina ou equivalente. A monitoria deverá ser desenvolvida necessariamente sob a supervisão do docente da disciplina. O Programa atenderá a uma turma ou a um conjunto de turmas de uma mesma disciplina, que receberá o monitor.

São atividades de monitoria:

1. Acompanhamento das aulas com o docente.
2. Leitura de textos, resumos, elaboração e aplicação de exercícios aos alunos da disciplina.
3. Participação em plantões de atendimento para eliminação de dúvidas dos alunos a respeito de temas discutidos previamente com o docente.
4. Participação na preparação e aplicação das atividades práticas das disciplinas.
5. Pesquisa sobre dados que contribuam para o desenvolvimento da disciplina. (Fonte: USP)

Edital nº 02/2020 – Edital para Monitoria Seune

1. Inscrições

1.1. Período: **18/02/2020 a 06/03/2020**

1.2. Formalização da inscrição: **envio do formulário de inscrição** (anexo III) e do **comprovante de matrícula no semestre 2020.1 (em PDF)** para o e-mail **coordenacaopesquisa@seune.edu.br** até as 23h59min do último dia do prazo (06/03/2020).

1.3. O comprovante de inscrição será enviado aos candidatos, por e-mail, até 24 horas após o envio dos documentos mencionados no item 1.2.

1.3.1. Em caso de não recebimento do comprovante de inscrição, o candidato deve procurar a Coordenação de Pesquisa e Extensão, sob pena de não ser considerada válida sua inscrição.

1.4. O (a) candidato (a) deve atentar ao Anexo I para observar as vagas ofertadas e ao Anexo II para observar os temas e indicações bibliográficas para a prova escrita da disciplina a ser escolhida para concorrer à monitoria.

2. Objetivos da Monitoria

2.1. Fomentar no aluno o interesse pelas rotinas do trabalho de pesquisa e pela carreira docente.

2.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos.

2.3. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina a que estiver ligado o Monitor, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.

3. Atribuições do Monitor

3.1. Auxiliar o(s) professor(es):

3.1.1. em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;

3.1.2. em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;

3.1.3. na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina.

3.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.

3.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da SEUNE, tais como seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.

3.4. Entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão, por e-mail, os relatórios das atividades desenvolvidas nos semestres 2020.1 e 2020.2, de acordo com o Plano de Trabalho da Monitoria, observando os prazos estabelecidos no Cronograma.

3.4.1. Os prazos de entrega são os seguintes: relatório parcial, até o dia **19/06/2020** e relatório final, até o dia **18/12/2020**. Os relatórios devem estar assinados digitalmente pelo Professor Orientador e seguir o modelo indicado por esta Coordenação e deverão ser encaminhados para o e-mail coordenacaopesquisa@seune.edu.br dentro dos prazos estabelecidos acima.

3.5. Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor Orientador.

4. Vedações à Monitoria

4.1 É vedado ao Monitor, em quaisquer circunstâncias:

4.1.1. ministrar aulas curriculares na ausência do Professor Orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

4.1.2. aplicar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do Professor Orientador;

4.1.3. desenvolver funções meramente burocráticas, tais como o preenchimento de cadernetas;

4.1.4. desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

5. Atribuições do Professor Orientador

5.1 São atribuições do Professor Orientador:

- 5.1.1 elaborar, juntamente com o Monitor, o Plano de Atividades Anual, que deverá ser submetido à Coordenação de Pesquisa e Extensão na primeira quinzena de vigência do período de Monitoria;
- 5.1.2 organizar, com o Monitor, um horário de trabalho que garanta a prática conjunta de Monitoria com a parte acadêmica e que corresponda a, no mínimo 6 (seis) e, no máximo, 10 (dez) horas semanais;
- 5.1.3 orientar e acompanhar as atividades do Monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação, e;
- 5.1.4 avaliar o relatório anual do Monitor, atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

6. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato à Monitoria deverá cumprir os seguintes requisitos:

- 6.1. Apresentar cópia do comprovante da matrícula 2020.1 e ficha de inscrição devidamente preenchida pelo e-mail **coordenacaopesquisa@seune.edu.br**.
- 6.2. Ter cursado a disciplina para a qual deseja ser monitor (com exceção das disciplinas “Orientação à monografia I” e “Orientação à monografia II”, nos termos do item subsequente);
 - 6.2.1. Para as disciplinas “Orientação à monografia I” e “Orientação à monografia II”, admitir-se-á a participação de candidatos que já realizaram pesquisa no âmbito do PIBIC, ainda que não tenham cursado as referidas disciplinas.
- 6.3. Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- 6.4. Apresentar disponibilidade de horário para as atividades da Monitoria;
- 6.5. Não ter pendências financeiras com a Instituição;
- 6.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo (primeiro período do curso);
- 6.7. Inscrever-se para a Monitoria em apenas 01 (uma) disciplina.

7. Da análise e efetivação das inscrições

- 7.1. As inscrições serão analisadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, havendo possibilidade de indeferimento sumário em caso de descumprimento dos requisitos assinados no **item 6**.

7.3. A inscrição se efetivará por meio do envio, por e-mail, do formulário de inscrição (anexo III) e do comprovante de matrícula 2020.1 devidamente preenchido (digitalizado em PDF). Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado pelo Coordenador de Pesquisa e Extensão.

8.2. A seleção será constituída de duas fases:

8.2.1. A 1ª fase será composta por uma prova escrita, individual e sem consulta.

8.2.2. A 2ª fase analisará a média final obtida pelo candidato na disciplina escolhida para monitoria (vide anexo I).

8.3. A prova escrita será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão classificados para a 2ª fase apenas os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 7 (sete).

8.4. A prova escrita será composta por uma redação sobre tema a ser sorteado entre aqueles apresentados no presente edital (anexo II).

8.4.1. Em virtude da especificidade de algumas disciplinas, caso os professores desejem, poderemos, excepcionalmente, ter provas com questões objetivas e/ou práticas, mas estas envolverão apenas os temas indicados no anexo deste Edital.

8.5. O sorteio dos temas ocorrerá no dia da prova e na presença de todos os candidatos.

8.6. A classificação final levará em consideração o somatório da nota da prova escrita com a média final obtida pelo candidato na disciplina escolhida para monitoria, sendo o resultado dividido por dois.

8.7. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios para desempate serão (nesta ordem):

- i) o Coeficiente de Rendimento do candidato em todo o curso;
- ii) a maior nota na prova escrita.

8.8. As provas escritas para a seleção de monitores serão corrigidas pelos docentes da SEUNE responsáveis pela orientação das disciplinas com vagas à Monitoria. Não haverá revisão das notas da prova escrita.

8.9. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados para assumir apenas o número necessário para suprir as vagas indicadas neste Edital.

8.10. Os selecionados que forem convocados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem da listagem oficial.

9. DA DATA, HORA E LOCAL DA PROVA ESCRITA

9.1. A prova escrita será realizada no dia **10/03/2020 (terça-feira), das 10h às 12h da manhã**, no prédio sede da SEUNE (as salas de aula serão designadas de acordo com o número de alunos inscritos).

9.2. Os candidatos que não estiverem presentes no momento do sorteio do tema (às 10h) serão automaticamente desclassificados.

9.3. Recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova **com meia hora de antecedência**, pois não será tolerado nenhum atraso.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado será divulgado no mural da Coordenação de Pesquisa e Extensão e nas redes sociais da coordenação **até o dia 17/03/2020 (Terça-feira)**.

11. DA DURAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

11.1. O exercício da atividade de Monitoria tem duração improrrogável de 02 (dois) semestres letivos inteiros (com exceção das disciplinas sem oferta em algum dos semestres);

11.2. O candidato selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a SEUNE, em regime de dedicação de 10 (dez) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria pelo mesmo aluno.

11.3. Não haverá qualquer tipo de bolsa para o aluno-monitor.

12. DOS BENEFÍCIOS DA MONITORIA

12.1. O aluno-monitor receberá um certificado de monitoria ao término de sua atividade.

12.2. O Certificado de monitoria poderá ainda ser usado para o abono de 40 horas de atividades complementares em seu curso (na categoria Pesquisa).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da SEUNE.

13.2. O aluno-monitor poderá ser excluído da Monitoria em caso de desempenho insatisfatório, conforme avaliação do Professor Orientador e da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

13.3. No ato da admissão, o aluno-monitor firmará um Termo de Compromisso.

13.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da administração da SEUNE ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações e/ou a reclamações de qualquer natureza.

13.5. Casos omissos neste Edital serão examinados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão da SEUNE.

Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

José Claudemir Bezerra Cardoso
Coordenador de Pesquisa e Extensão

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - MONITORIA 2020	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital nº 02/2020	18/02/2020
Inscrições por e-mail	De 18/02/2020 a 06/03/2020
Prova escrita	10/03/2020
Resultado	17/03/2020
Prazo final para entrega do relatório relativo ao 1º semestre	19/06/2020
Prazo final para entrega do relatório relativo ao 2º semestre	18/12/2020
Entrega dos certificados	A partir de 25/01/2021

ANEXO I

DAS VAGAS OFERTADAS PARA A MONITORIA

1. O programa de monitoria da Seune oferecerá aos alunos dos cursos de **Administração e Ciências Contábeis** as seguintes vagas:

DISCIPLINAS	PROFESSORES	VAGAS POR TURNO
Direito Público e Privado	Willaine Araújo	1 vaga
Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Orçamento I	Jailton Nicácio	1 vaga
Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP II	Maria Augusta Santos	1 vaga
Teoria Geral da Administração	Eugênio Gomes	2 vagas

ANEXO I (continuação)

DAS VAGAS OFERTADAS PARA A MONITORIA

2. O programa de monitoria da Seune oferecerá aos alunos do curso de **Direito** as seguintes vagas:

DISCIPLINAS	PROFESSORES	VAGAS POR TURNO
Teoria do Direito e da Justiça	Marília Paes	1 vaga (noturno)
Teoria Geral do Processo (TGP)	José Roberto Fernandes	1 vaga matutino e 1 vaga noturno
História do Direito	Willaine Araújo	1 vaga matutino e 1 vaga noturno
Direito Constitucional I	Claudemir Cardoso	2 vagas (noturno)
Direito Constitucional II	Willaine Araújo	1 vaga (matutino)
Direito Constitucional II	Juliana Maia	1 vaga (noturno)
Direito Constitucional III	Juliana Maia	1 vaga (matutino)
Direito Constitucional III	Willaine Araújo	1 vaga (noturno)
Direito Administrativo I	Willaine Araújo	1 vaga (matutino)
Direito Administrativo I	Marília Paes	1 vaga (noturno)
Direito Civil III (Contratos)	Carlos Autran	1 vaga (matutino)
Criminologia	Antônio Miguel	1 vaga (noturno)
Direito Penitenciário	Antônio Miguel	1 vaga matutino e 1 vaga noturno
Direito do Consumidor	Claudemir Cardoso	1 vaga (noturno)
Direito Financeiro	Basile Christopoulos	2 vagas (noturno)

ANEXO I (continuação)

DAS VAGAS OFERTADAS PARA A MONITORIA

3.O programa de monitoria da Seune oferecerá aos alunos do curso de **Enfermagem** as seguintes vagas:

DISCIPLINAS	PROFESSORES	VAGAS POR TURNO
Agressão e Defesa I	Elza Duarte	1 vaga matutino e 1 vaga noturno
Agressão e Defesa II	Mabel Alencar	1 vaga matutino e 1 vaga noturno
Agressão e Defesa III	Terezinha Espinheira	1 vaga matutino e 1 vaga noturno
Práticas Integrativas e Complementares no Cuidar em saúde	Elza Duarte	1 para o matutino e 1 para o noturno
Ciências Biológicas III	Bernardo Lucena	2 vagas matutino e 2 vagas noturno
A Enfermagem, o ser enfermeiro e o ser humano II: ética e legislação	Regina Alves	2 vagas (noturno)
A Enfermagem, o enfermeiro e o ser humano III: resgatando o ser cuidador	Regina Alves	2 vagas (noturno)

ANEXO II

DOS TEMAS E INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

1. DISCIPLINAS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

DISCIPLINA	DOCENTE	TEMAS PARA A PROVA	INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS
Direito Público e Privado	Willaine Araújo	1. O Direito Público: direito constitucional e administrativo, generalidades, conceito e fontes; 2. O Direito Público: Tributário e Econômico, generalidades, conceito e fontes; 3. O Direito Privado: Civil e empresarial, generalidades, conceito e fontes.	MARTINS, Sérgio Pinto. Instituições de Direito Público e Privado. São Paulo: Atlas. PINHO, Ruy Rebello. Instituições de Direito Público e Privado. São Paulo: Atlas. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros.
Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Orçamento I	Jailton Nicácio	1. O orçamento público e a participação social; 2. O planejamento governamental e as políticas públicas; 3. Democracia participativa e o orçamento	A participação da sociedade na elaboração do orçamento público municipal. Disponível em: http://revistas.fw.uri.br/index.php/revistadeadm/article/view/958/1710 ; Democracia deliberativa e orçamento público: experiências de participação em Porto Alegre, Recife e Curitiba. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/165/Bilier_Paula_Fabiana_Carvalho.pdf?sequence=1&isAllowed=y ;

		<p>público.</p>	<p>Planejamento governamental e políticas públicas. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12901997000200007;</p> <p>O futuro do planejamento governamental no Brasil, políticas públicas e crise institucional. Disponível em: http://www.congressoalacip2017.org/arquivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyl7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSZPjIjtzOjQ6IjEzNDMiO30iO3M6MToiaCI7czozMjoiNGUyOTVkdZk1YTMyNzIzZTVmNjY1Mjc2NWZhM2RiNWMiO30%3D;</p> <p>O poder, o controle social e o orçamento público. Disponível em: https://peaobservacao.com.br/wp-content/uploads/2015/07/o-poder-o-controle-social-e-o-orcamento-publico.pdf;</p> <p>Planejamento estratégico situacional: um instrumento para formação e gestão de políticas públicas. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/gestaopublica/article/view/22310;</p> <p>Democracia participativa: a experiência do orçamento participativo em Montes Claros-MG. Disponível em: http://www.fumec.br/revistas/pdmd/article/view/5101;</p> <p>Orçamento participativo e esfera pública: elementos para um debate conceitual. Disponível em: http://www.ufrgs.br/democraciaparticipativ</p>
--	--	-----------------	---

			<p>a/biblioteca-1/arquivos/Orcamento%20Participativo%20e%20esfera%20publica%20elementos%20para%20um%20debate%20conceitual.pdf/view;</p> <p>O orçamento participativo e a democratização da gestão pública municipal. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122014000400001.</p>
Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP II	Maria Augusta Santos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Disserte sobre o patrimônio público; 2. Discorra sobre as receitas e despesas públicas; 3. Escreva sobre a Contabilidade aplicada ao setor público. 	<p>BRASIL. STN (Secretaria do Tesouro Nacional). Manual de contabilidade aplicada ao setor público - MCASP, 8ª edição. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/695350/CPU_MCASP+8%C2%AA%20ed+-+publica%C3%A7%C3%A3o_com+capa_3vs_Errata1/6bb7de01-39b4-4e79-b909-6b7a8197afc9></p> <p>PACELLI, Giovanni. Contabilidade Pública, 2ª edição. Editora Juspodivm. 2019. Finanças Públicas. Coletânea Gestão Pública Municipal. 2009. Revista CNM. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/05FinancasPublicas.pdf ></p>
Teoria Geral da Administração	Eugênio Gomes	<ol style="list-style-type: none"> 1. O processo de industrialização (séc. XIX e XX) e o surgimento do social como objeto de estudo organizacional; 2. A perspectiva transversal entre as visões do homem, das organizações burocráticas e do meio ambiente; 3. A relação entre a inovação e a tecnologia e o 	<p>DIAS, Reinaldo. Sociologia e Administração. Campinas, SP: Ed. Alínea, 2ª ed. 2001.</p> <p>MOTTA, Fernando C. Prestes Motta e VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia. Teoria Geral da Administração. 3ª Ed. Revista: Thomson, 2008.</p>

		impacto sobre a cultura organizacional no início do século XX.	
--	--	--	--

ANEXO II (continuação)

2. DISCIPLINAS DO CURSO DE DIREITO:

DISCIPLINA	DOCENTE	TEMAS PARA A PROVA	INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS
Teoria do Direito e da Justiça	Marília Paes	<ol style="list-style-type: none">1. A teoria do ordenamento jurídico: o poder que cria norma e a norma que cria poder;2. O Direito como mecanismo de regulação da satisfação das necessidades humanas: os conceitos de direito objetivo e direito subjetivo;3. Vigência, validade e eficácia das normas.	BOBBIO. Norberto. Teoria Geral do Direito; Tradução Denise Agostinetti. 3ª ed. - São Paulo: Martins Fontes, 2010. FERRAZ JR. Tércio Sampaio; Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. São Paulo: ATLAS, 2013. REALE. Miguel. Lições Preliminares de Direito. São Paulo: SARAIVA, 2002.
Teoria Geral do Processo (TGP)	José Roberto Fernandes	<ol style="list-style-type: none">1. Competência;2. Pressupostos processuais3. Litisconsórcio.	DIDIER JR, Fredie. Curso de direito processual civil: Introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. Salvador: Juspodivm, 2016 KLIPPEL, Rodrigo. Teoria geral do processo e teoria do processo civil brasileiro. Vitória: Foco, 2018 MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de processo civil: Teoria do processo civil. São Paulo: RT
História do Direito	Willaine Araújo	<ol style="list-style-type: none">1. O direito romano na história mundial;2. O movimento Iluminista e suas implicações no direito;3. Direito das antigas civilizações: Mesopotâmia,	ALTAVILA, Jayme de. Origem do Direito dos povos. Icone. 2000. 8a.edição CASTRO, Flávia Lages de. História do Direito - Geral e do Brasil. Lumen Juris. 2003.

		Egito e Hebreus.	<p>1a.edição</p> <p>CASTRO, Flávia Lages de. História do Direito - Geral e do Brasil. Lumen Juris. 2003. 1a.edição.</p> <p>WOLKMER, Antônio Carlos. Fundamentos de História do Direito. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.</p>
Direito Constitucional I	José Claudemir Cardoso	<p>1. Constituição: concepções sociológica, política, jurídica e cultural;</p> <p>2. Neoconstitucionalismo e novo constitucionalismo latino-americano;</p> <p>3. Poder constituinte: da teoria de Sieyès ao poder originário e derivado.</p>	<p>ALVES, Maria Vitória. Neoconstitucionalismo e novo constitucionalismo latino-americano: características e distinções. Disponível em: https://www.jfrj.jus.br/revista-sjrj/artigo/neoconstitucionalismo-e-novo-constitucionalismo-latino-americano-caracteristicas.</p> <p>BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>CUNHA JÚNIOR, Dirleyda. Curso de Direito Constitucional, 13. ed., Salvador: Jus Podivm, 2019.</p> <p>TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 17. ed., São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>TEIXEIRA, João Paulo Allain; SPAREMBERGER, Raquel. Neoconstitucionalismo europeu e novo constitucionalismo latino-americano: um diálogo possível?</p>

			Disponível em: http://revista.abrasd.com.br/index.php/rbsd/article/view/31/70 .
Direito Constitucional II Matutino	Willaine Araújo	1. Direitos Fundamentais: histórico, desenvolvimento e conteúdo; 2. A intervenção federal no Brasil; 3. Organização político-administrativa na CF/88	CUNHA JÚNIOR, Dirleyda. Curso de direito constitucional. Bahia: Juspodivm. BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: SP, Malheiros.
Direito Constitucional II Noturno	Juliana Maia	1. Direito à igualdade, lei de cotas e a ADPF 186; 2. Remédios constitucionais, mandado de injunção e o MI 708; 3. Partidos políticos na Constituição e a EC 97/2017.	FLORES, Vinícius Letti. ADPF 186: A Declaração de Constitucionalidade da Reserva de Vagas em Universidades Públicas com Base no Critério Étnico-Racial. Revista da AJURIS. 2012. vol. 39. n. 128. Disponível em: < http://ajuris.kinghost.net/OJS2/index.php/REVAJURIS/article/view/747/447 >; MENDES, Gilmar Ferreira. A Jurisdição Constitucional no Brasil e seu Significado para a Liberdade e a Igualdade. Repositório STF. Disponível em: < http://www.stf.jus.br/repositorio/cms/portalStfInternacional/portalStfAgenda_pt_br/anexo/munster_por_t1.pdf >. PIMENTA, Alexandre Jorge. Análise da Decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 186/DF e sua Repercussão na Lei de Cotas. Conexão de Saberes. 2018. vol. 3. n. 1. Disponível em: < https://periodicos.ufpa.br/index.php/conexoesdesaberes/article/view/7888/5795 >. CAVALCANTI, Alessandra Damian. Ativismo Judicial ou

			<p>Criação Judicial do Direito? O papel da Corte Constitucional nas omissões constitucionais - uma análise comparativa. Revista de Direito Brasileiro. 2017. vol. 16. n. 7. Disponível: <https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/3018/2777>.</p> <p>DE LIMA, Rossini Gustavo Medeiros Felipe. Os Remédios Constitucionais e sua Importância no Ordenamento Jurídico Brasileiro. Revista de Filosofia do Direito, do Estado e da Sociedade. 2019. vol. 10. n. 1. Disponível: <http://revistafides.ufrn.br/index.php/br/article/view/377/382>.</p> <p>MENDES, Gilmar Ferreira. O Mandado de Injunção e a Necessidade de sua Regulação Legislativa. Revista Jurídica da Presidência. 2011. vol. 13. n. 100. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/134/126>.</p> <p>MORAIS, Marina Almeida. Cláusula de Desempenho e Reflexões sobre o Cenário Partidário Brasileiro. Revista Democrática. 2019. vol. 5. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmloi/handle/bdtse/5917>.</p> <p>FERREIRA, Fabiana Félix. Reforma política: reflexos sobre a composição do Parlamento de acordo com a Emenda Constitucional nº 97/2017. Revista Eletrônica de Direito Eleitoral e Sistema Político. 2018. n. 3. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmloi/handle/bdtse/5783>.</p> <p>DA CUNHA; Jânio Pereira; FERNANDES NETO, Raimundo Augusto. A nova cláusula de barreira e a sobrevivência das</p>
--	--	--	--

			<p>minorias. Revista de Investigações Constitucionais. 2019. vol. 6. n. 1. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2359-56392019000100189&script=sci_arttext>.</p>
<p>Direito Constitucional III Matutino</p>	<p>Juliana Maia</p>	<p>1. Antecedentes históricos do controle de constitucionalidade: modelo francês, austríaco e americano;</p> <p>2. Tendências de abstrativização do controle difuso de constitucionalidade;</p> <p>3. Crimes de responsabilidade do presidente da república (impeachment).</p>	<p>VAINER, Bruno Zilberman. Breve Histórico acerca das Constituições do Brasil e o Controle de Constitucionalidade Brasileiro. Revista Brasileira de Direito Constitucional. 2010. vol. 16. Disponível em: <http://www.esdc.com.br/seer/index.php/rbdc/article/view/233/226>.</p> <p>XAVIER, Millena Maehika. O Controle de Constitucionalidade no Direito Comparado: uma breve análise sobre sua formação. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Universidade Federal Fluminense. 2017. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/10775/1/TCC-%20Trabalho%20de%20Conclus%C3%A3o%20de%20Curso%20-%20vers%C3%A3o%20final.pdf>.</p> <p>DE OLIVEIRA, Rafael Queiroz. A Abstrativização do Controle Difuso de Constitucionalidade. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação). Faculdade Unyleya. 2019. Disponível em: <https://dspace.stm.jus.br/bitstream/handle/123456789/135405/A_ABSTRATIVIZACAO_DO_CONTROLE_DIFUSO_DE_CONSTITUCIONALIDADE_Rafael%20Queiroz%20de%20Oliveira.pdf?sequence=1>.</p> <p>NUNES, Geilson. SANTOS, Bruna Ferreira Machado. Controle de Constitucionalidade Difuso: mutação constitucional e a tendência da abstrativização pelo STF. Revista Jurídica Direito e</p>

			<p>Realidade. 2018. vol. 6. n. 7. Disponível em: <http://fucamp.edu.br/editora/index.php/direito-realidade/article/view/1486/1016>. BARCELLOS, Ana Paula de. PIRES, Thiago Magalhães. Impeachment: controle do poder político e presidencialismo no Brasil. Quaestio Iuris. vol. 9. n. 4. 2016. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2893727>. SILVA, João Antonio de Figueiredo e. O Crime de Responsabilidade do Presidente da República e o Julgamento perante o Senado Federal. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização). Universidade Federal de Mato Grosso. 2017. Disponível em: <http://bdm.ufmt.br/bitstream/1/1526/1/TCCP_2017_Jo%c3%a3o%20Antonio%20de%20Figueiredo%20Rocha%20e%20Silva.pdf></p>
Direito Constitucional III Noturno	Willaine Araújo	<p>1. Poder Legislativo nos entes federativos; 2. O Executivo no Brasil; 3. Teoria do controle de constitucionalidade.</p>	<p>CUNHA JÚNIOR, Dirley da. Curso de direito constitucional. Bahia: Juspodivm. DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Atlas. 3 - SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.</p>
Direito Administrativo I (matutino)	Willaine Araújo	<p>1. Teoria dos Atos administrativos; 2. Classificação e Regime Jurídico dos bens Públicos; 3. Estrutura da Administração Pública Indireta.</p>	<p>CARVALHO FILHO, José SANTOS. Manual de Direito Administrativo Brasileiro. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2019 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2018</p>

			MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 8a Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
Direito Administrativo I (noturno)	Marília Paes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Supremacia do interesse público e Estado Democrático de Direito; 2. O princípio da moralidade administrativa; 3. Limites do poder de polícia. 	<p>DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 18ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>CARVALHO FILHO. José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 31 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p>
Direito Civil III (Contratos)	Carlos Autran	<ol style="list-style-type: none"> 1. Princípios Gerais do Contrato: mudanças e interpretação contemporânea; 2. Vícios redibitórios e Evicção: conceitos e aplicações jurídicas nos contratos; 3. Contratos civis e empresariais após os Direitos de Liberdade Econômica (Lei 13.874/2019). 	<p>Atualização legislativa dos artigos 421 e 421-A do Código Civil (acesso em tempo real nos sites do planalto ou do senado federal pela internet);</p> <p>LÔBO, Paulo. Contratos - Direito Civil, vol. 03. São Paulo: Saraiva (disponível na biblioteca física);</p> <p>Lei nº 13.874/2019 (acesso em tempo real nos sites do planalto ou do senado federal pela internet).</p>
Criminologia	Antônio Miguel	<ol style="list-style-type: none"> 1. O Garantismo Penal e seus efeitos sobre o crime. 2. O papel da vítima no cometimento de crimes. 3. Escola de Chicago: contribuições, perspectivas e aplicabilidade no Brasil. 	<p>BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução a sociologia do direito penal. 3 ed. São Paulo: Revan, 2002.</p> <p>COSTA, Álvaro Mayrink. Criminologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.</p> <p>GOMES, Luiz Flávio; GARCIA, Pablo de Molina</p>

			<p>Antônio.Criminologia. 6. ed. São Paulo: RT, 2008.</p> <p>COELHO, Walter. Prova indiciária em matéria criminal.Porto Alegre: Editora do autor, 1996.</p> <p>FARIAS JUNIOR, João. Manual de criminologia. 3. ed.Curitiba: Juruá, 2005.</p> <p>SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. 4. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2012.</p>
Direito Penitenciário	Antônio Miguel	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direitos do preso. 2. O papel da Defensoria no sistema prisional. 3. Progressão e Regressão da pena. 	<p>MARCÃO, Renato. Curso de Execução Penal. 11a Ed. São Paulo, Saraiva, 2013.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 9a ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2012.</p> <p>BRITO, Alexis Augusto Couto de. Execução penal. SãoPaulo: QuartierLatin, 2006.</p> <p>FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento daprisão. 34a ed. Vozes, 2007.</p> <p>MIOTTO, Armida Bergamini. Temas penitenciários. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.</p>
Direito do Consumidor	José Claudemir Cardoso	<ol style="list-style-type: none"> 1. A teoria do desvio produtivo do consumidor e o dever de indenizar do 	<p>BENJAMIN, Antônio Hermann;</p> <p>MARQUES, Cláudia Lima;</p> <p>BESSA, Leonardo Boscoe.</p>

		<p>fornecedor;</p> <p>2. A proteção contratual do consumidor e as formas de publicidade permitidas e vedadas no Brasil;</p> <p>3. Obsolescência programada.</p>	<p>Manual de direito do consumidor. 7. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.</p> <p>DESSAUNE, Marcos. Teoria aprofundada do desvio produtivo do consumidor: um panorama. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaadireitoemovimento_online/edicoes/volume17_numero1/versaodigital/direitoemmovimento_volume17_numero1/30/index.html. Págs. 15 a 31.</p> <p>FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direitos do consumidor. 14. ed., São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>MIRAGEM, Bruno. Curso de direito do consumidor. 5. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2014.</p> <p>NUNES, Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito do consumidor. 4. ed., São Paulo: Método, 2015.</p>
Direito Financeiro	Basile Christopoulos	<p>1. Orçamento Participativo;</p> <p>2. Lei de Responsabilidade Fiscal;</p> <p>3. Transparência Fiscal.</p>	<p>SANTOS, Boaventura de Souza. Orçamento Participativo em Porto Alegre. Disponível em: https://eg.uc.pt/bitstream/10316/80205/1/Orcamento%20participat</p>

			<p>ivo%20em%20Porto%20Alegre.p df> ZUCCOLOTTO, Robson & TEIXEIRA, Marco A. C. As Causas da Transparência Fiscal. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php? pid=S1519- 70772014000300242&script=sci_ arttext&lng=pt> OLIVEIRA, Régis F. Curso de Direito Financeiro. São Paulo: Malheiros.</p>
--	--	--	---

ANEXO II (continuação)

3. DISCIPLINAS DO CURSO DE ENFERMAGEM:

DISCIPLINA	DOCENTES	TEMAS PARA A PROVA	INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS
Agressão e Defesa I, II e III	Elza Duarte, Mabel Alencar e Terezinha Espinheira	1. Inflamação aguda e crônica. 2. Nutrição e crescimento bacteriano. 3. Esquistossomose.	BOGLIOLO, Brasileiro G.F. Patologia geral. 6. ed., Guanabara Koogan, 2018. TRABULSI, Luís Rachid et al. Microbiologia, 3. ed., São Paulo, Editora Atheneu, 1999. NEVES, Davi Pereira. Parasitologia Humana. 12. ed., Atheneu, 2012.
Práticas Integrativas e Complementares no Cuidar em saúde	Elza Duarte	1. O estresse e as estratégias para minimizar os efeitos nocivos; Síndrome de Burnout; SPA. 2. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde—SUS—PNPIC. 3. Respiração para a Saúde Integral.	ANDREWS, Susan. Stress a seu favor: como gerenciar sua vida em tempos de crise. São Paulo: Agora, 2014. BRASIL. Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS : atitude de ampliação de acesso. 2. ed. Brasília: Ministério da saúde, 2015. KULUR, Anupama Bangra, et al. Efeito da respiração diafragmática sobre a variabilidade da frequência cardíaca na doença cardíaca isquêmica com diabetes. Arq. Bras. Cardiol., São Paulo, v. 92, n. 6, p. 457-463, June 2009.
Ciências Biológicas III	Bernardo Lucena	1. Sistema Digestório. 2. Sistema urinário. 3. Sistemas reprodutores.	GUYTON, Arthur C., Fisiologia humana. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c1988, p. 563. DANGELO, J.G.; FATTINI, C.A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. Atheneu. 3ª. Edição. São Paulo: 2007. MOORE, Keith L. Anatomia orientada para a clínica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
A Enfermagem, o ser enfermeiro e o ser humano II: ética e legislação	Regina Alves	1. Assédio moral no trabalho da enfermagem; 2. Erros de medicação;	CAHU, Graziela Ribeiro Pontes et al. Situações de assédio moral vivenciadas por enfermeiros no ambiente de trabalho. Acta paul. enferm., São Paulo, v. 27, n. 2, p.

		3. Direitos dos usuários do SUS.	151-156, Apr. 2014. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php? MANGILI, Daniela Cavanholiet. al.. ATUAÇÃO ÉTICA DO ENFERMEIRO FRENTE AOS ERROS DE MEDICAÇÃO. <i>Enferm. Foco</i> 2017; 8 (1): 62-66; BRASIL. Carta dos direitos dos usuários da saúde / Ministério da Saúde. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011.
A Enfermagem, o enfermeiro e o ser humano III: resgatando o ser cuidador	Regina Alves	1. A importância do toque/contato humano para o ser cuidador e o ser cuidado; 2. Autonomia e Consentimento no processo de cuidar humanizado; 3. O cuidado com o cuidador e sua importância na prática profissional.	DIAS, Andréa Basílio et al . O toque afetivo na visão do enfermeiro. <i>Rev. bras. enferm.</i> , Brasília , v. 61, n. 5, p. 603-607, Oct. 2008. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php? BARBOSA, Ingrid de Almeida; SILVA, Maria Júlia Paes. Cuidado humanizado de enfermagem: o agir com respeito em um hospital universitário. <i>Rev. bras. enferm.</i> , Brasília , v. 60, n. 5, p. 546-551, Oct. 2007. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php? Fernandes SMBA, et. al. Estresse ocupacional e o mundo do trabalho atual: repercussões na vida cotidiana das enfermeiras. <i>Rev. Eletr. Enf. [Internet]</i> . 2008; 10(2):414-27. Disponível em: www.fen.ufg.br/revista/v10/n2/v10n2a13.htm

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MONITORIA 2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Curso: _____ **Período:** _____ **Turma:** _____

E-mail: _____ **Telefone:** _____

Turno em que estuda: () matutino () noturno

Turno em que atuará na monitoria: () matutino () noturno

Disciplina: _____

Professor(a) orientador (a): _____

OBS.: ANEXAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA 2020.1 (em PDF).